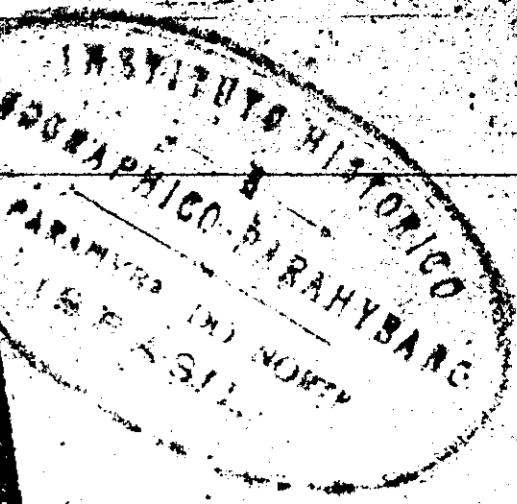


ESTADO DA  
PARAHYBA  
ANO III

05 DE FEVEREIRO  
DE 1892

# ESTADO DO PARAHYBA

ORGAN REPUBLICANO



ASSIGNATURA

ANNO III

CAPITAL Mex. 15000  
Anno 40000  
Folha avulsa 60 rs.

ASSIGNATURA

ESTADOS e Semestre  
INTERIOR Anno  
Editaes, Unha 100 rs.

N. 451

Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 1892

ESPECTORIO E REDACÇÃO JUÍZA DA MISERICORDIA N. 9

ESTADO DO PARAHYBA

O decreto n.º 8

O alvo de tantos rancores mal condados, de tantos arraigados e detestados adiós, atingirão finalmente os homens da época, depois da hesitação natural que, mesmo nas naturezas mais impulsivas, precede a realização de um mau pensamento.

Desorganisaram a magistratura do Estado.

O acto respetivo revestiu-se de uns considerandozinhos na jurisprudência de um assessor, versado na acrobacia habitual dos tradicionais jogadores de phrases tabeladas do nosso fôro.

Entre os muitos fundamentos da lei demolidora, tentemos apreciar, tão seriamente quanto nos permite o caso, as espéciosidades com que veio ella à publicidade.

Deixamos de lado as considerações produzidas sobre a incompetência do Governador do Estado para decretar a nossa organização judiciária; porque não queremos reproduzir os argumentos que, nestas mesmas colunas, desinvolvemos a respeito. A sophistica do decreto que commentamos agora, não abala de modo algum a verdadeira interpretação que demos ao art. 4º da Constituição Estadual.

Quanto à suposta exorbitância do poder executivo, inserindo na lei organica disposições sobre o direito processual, o legislador dictatorial não atendeu, sem dúvida, na sua exposição de motivos, à necessidade inadiável que teve o poder legislativo de consignar no decreto organico a forma processual inherente às innovações por elle trazidas ao direito patrio, *verbis gratia*, no que se prende aos tribunais correcionaes, tipo novo que entendeu fundar o legislador no mecanismo de nossas leis cíveis.

E para que então disposições transitorias em uma lei?

Mas o assessor da Junta Governativa, como os seus palidinos, do orgão do povo, não é a Constituição Federal, eis ab!

Em todos os dias lhes damos o insuspeito conselho de abrir a lei magistral da União, já que despreza as dos Estados. Os homens do dia 27 de Dezembro não nos ouvem.

O art. 47 da Constituição Federal estabelece imperativamente que o Presidente e Vice-Presidente da República serão eleitos por sufragio direto da Nação, e maioria absoluta de votos; e nos seus parágrafos estabelece o processo eleitoral respetivo.

Entretanto o art. 1º de suas disposições transitorias determina o contrario, quanto à eleição dos primeiros Presidente e Vice-Presidente da República.

O parágrafo 3º d'esta mesma disposição consagra uma exceção de que, em outros pontos, se preceituou sobre incompatibilidades relativas à eleição desses dois altos funcionários.

O artigo 75 assim se expressa: "A aposentadoria só poderá ser dada aos funcionários públicos em caso de invalidez no serviço da Nação."

Não obstante, o art. 1º das citadas disposições transitorias é uma exceção d'esse direito no comitê, cujo deflagrado, moro preposto,

sendo um poder político diverso, não se investe de outras funções além das que lhe são próprias.

Legislando, o Dr. Venâncio Neiva, não podia, como um comissionado honesto, ir além de sua incumbência constitucional, determinada na primeira organização da magistratura do Estado.

Foi o que fez, sem o minimo laivo de despotismo.

O congresso legislativo, na sua primeira reunião, podia, só evidentemente conveniente aos interesses da comunhão parahybana, modificar, ampliar, substituir inteiramente até o decreto do poder executivo; e, voltada a lei de responsabilidade dos altos funcionários do Estado, punir o excesso de competência do Governador que, abusando, por acaso, da sua comissão, assumisse dictatorialmente as funções privativas do legislativo.

Onde o despotismo?

Mas, si não fosse a Junta Governativa uma franca ditadura militar, perguntariam aos seus defensores si, não podendo fazer uma lei o poder executivo, pode elle revogá-la. Entendiamos que, fizer, modificar e revogar leis, tanto importa legislar.

A Junta, porém, já suspendeu a Constituição do Estado.

No terceiro considerando do decreto revolucionário, invoca-se os artigos 19, § 32, 46 e 47 da Constituição suspenso, em favor do texto da lei extorquida.

E logo adiante considera que, a ser o decreto de 30 de Setembro uma consequência do art. 4º das disposições transitorias da Constituição citada, *inférmeas florianas as preditas disposições*.

E para que então disposições transitorias em uma lei?

Mas o assessor da Junta Governativa, como os seus palidinos, do orgão do povo, não é a Constituição Federal, eis ab!

Em todos os dias lhes damos o insuspeito conselho de abrir a lei magistral da União, já que despreza as dos Estados. Os homens do dia 27 de Dezembro não nos ouvem.

O art. 47 da Constituição Federal estabelece imperativamente que o Presidente e Vice-Presidente da República serão eleitos por sufragio direto da Nação, e maioria absoluta de votos; e nos seus parágrafos estabelece o processo eleitoral respetivo.

Entretanto o art. 1º de suas disposições transitorias determina o contrario, quanto à eleição dos primeiros Presidente e Vice-Presidente da República.

O parágrafo 3º d'esta mesma disposição consagra uma exceção de que, em outros pontos, se preceituou sobre incompatibilidades relativas à eleição desses dois altos funcionários.

O artigo 75 assim se expressa: "A aposentadoria só poderá ser dada aos funcionários públicos em caso de invalidez no serviço da Nação."

Não obstante, o art. 1º das citadas disposições transitorias é uma exceção d'esse princípio geral.

## CLOASAS

*Such ade about nothing.*

Foi o mote que enviamos-me hoje. Como não entendo de figurinhas traçudo-o d'este modo:

Por cima só farimbamha

Por baixo mulambo só!

Conta-se no sertão que tempos atraç inculeou-se à credulidade popular como milagreiro santarão, que tinha frequentes consultações com a divindade um certo rustico que nunca mostrava pendor para qualquer labor e era apontado como o tipo mais perfeito da inercia e apanhado.

Talvez por isso mesmo, a credulidade achava mais plausivel aquella primitiva com os caligenas, porque sempre via o matrimônio resquino engolhido na maior contemplação e extasis passando horas e horas a olhar imbecilmente para o azul infinito.

Quando não se diva à essa penitencia, o nosso herói desfazia-se na literatura soletada e assassinada da Missa abreviada, livro de alta edição, e que levava mais de uma natureza infame e parva á portas do paraíso da loucura.

Um belo dia, deu-lhe na cabeca regra a regeneração dos homens e salvagio das almas. Como todos os embusteiros e charlatões, o pregador encontrou grande numero de proselytos que começaram a exaltá-lo as virtudes e estupendos milagres que elle fazia de cítrica.

Empreendeu a construção de um templo *sui generis* que, por uma inconsciente remissão atavica, assemelhava-se às construções cyclopicas ou druidicas: um enorme montão de pedras reunidas em pyramide, sem arte, tanto quanto pudesse em segurar-se uma sobre as outras.

Era do cimo deste pulpito de nova forma que o santarão dirigia a palavra aos povos que admiraram-lhe a facundia e sciencia das cousas do outro mundo, principalmente do inferno com todos os seus tormentos descriptos de riso pelo estupendo autor do livro. Depois de uma extravagante ladainha berrada pelo povo que respondia ao santo, começava este a pregação, e então era um horror os gritos lancinantes e pavozos que davam o mulambo e barbagas com medo dos castigos com que o pregador os ameaçava.

Estão amaldiçoados e condenados ao inferno todos os amaldiçoados, quem come e não ress, quem usa vestido de barriga lisa ou de rabo, quem andar com ceroulas de cadarço...

Povo impenitente, ven pedir um castigo para abrasar-vos a todos; e imprecando o insulto gritava com voz de trovão: mandai um castigo.

Ven, la ven! Ajonhal-vos.

Mas os nossos adversários não leem à Constituição Federal, é n'um certo ponto de vista fazem bem.

Sobre o restante da fieira dos côn-

selhos do decreto bombarda, vol-

taremos amanhã por já ser longo o

nossa modesto comentário.

fecham os olhos para não verdes o an-

jo que traz a espada da justiça e da

vingança-divisa! O povo disparava

numa prantina ensurdecadora pe-

dindo misericordia e suspensão de

castigo.

Nesse momento o beatão bradava

como que falando para alguém invi-

sível:

Pará, voltae; não precisa mais o

castigo por que o povo já está arre-

pendido.

Então o povo todo com lagrimas

de alegria entoava um bendito de

graças ao santo que o tinha livrado

do castigo imminente.

Um belo dia um inspector de quar-

teirão desabusado e irreverente, ven-

da que muitas mulheres sagiam aos

maridos e obrigações caseiras, alieia-

das pelo santarão e seus prepostos,

levou uns cabras bons, pegou o n'uma

descoberta e trincou-o no xilindró.

Foi um desastreiro do inferno, um

fim de jaula quando durão-pela

falta do homem santo. Os maridos e

pais, aproveitando-se da oportunida-

dade procuraram convencer a suas

carras mistadas e amadas filhos do

passo errado que tinham dado devi-

xando-si levar pelas labias do sacer-

tpante, empregando para isso o mais

lógico e irresistivel dos argumentos :

o nó da peia...

\* \* \*

No terreno fértil das trapaças en-

contro a talho de foice as conhecidas

dissonâncias sagradas de conhecido beat-

Este santo varão emprehendendo pa-

regrinaldo de cat-chese pelo Pian-

hys e vendia ao povo em troco de

trinque garoto a trapaça do um bre-

que servia para tortas as consas ima-

gináveis e injuriáveis, possíveis e impossíveis, com a condição de não

ser aberto nunca, do contrario perdia

a força.

Um fazendeiro prevenio-se larga-

mente da inextimavel mercadoria;

mas um dia como o breve não tivesse

obrado em caso perigoso, desesperado abriu a almofadinha e encontrou

dentro um papelinho com esta espi-

rituosa quadra:

Breve me pedes

E breve te dou

Da-me um garrote

Que breve me voi.

Nos círculos e bêntinhos que

agora andam-se distribuindo larga-

mente entre os fechistas, certo se-

pticó rasgando a bolinha encontrou

dentro juntas estes cousas: um dente

de aranha, uma figura e um papelinho

com esta quadrinha:

Apoio me dá

Qu'anprego te dou.

Depois aguentem-se

Que breve me voi.

ARISTOPHANES.

RECEITA GERAL

De 1 até 4 6458253

De hontom 2763149

RECEITA DO ESTADO

De 1 até 4 14083433

De hontom 213330

Alfandega do Parahyba

Foi este restabelecimento frequen-

do ante-hontom por 17 pessas.

Biblioteca Pública</p

## TELEGRAMMAS

## SERVICO PARTICULAR

P. 4

**Dr. Cesario Alvim** renunciou o cargo de Presidente do Estado de Paraíba, manifestando ao Estadual e ao Paiz justificando a sua atitude.

Foi negada sanção do Decreto do Congresso que concedeu validade aos exames prestados em estabelecimentos particulares para matrícula nos cursos superiores dos estados.

Foi publicado um decreto estabelecendo os feitos judiciais. Nos estados onde a magistratura não estiver organizada, as causas serão julgadas em grau de apelação na Relação mais próxima.

Foram declarados em disponibilidade e desembargadores Francisco Texeira de São José e juiz de direito José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Foi apresentado o Dr. Joaquim Francisco de Faria, ministro do Supremo Tribunal Federal no mandado para substituir o Dr. Antônio Baptista de Carvalho.

Foi nomeado adjudante da classe para a estrada de ferro do sul do Pernambuco o Dr. Baptista de Maceió.

Taxa bancária 12 1/8. O papel particular foi oferecido francamente a 12 3/8.

RECIFE, 4

Taxa bancária 12 1/8, mostrando-se os bancos dispostos a acecer 12 3/16 dinheiros. O papel particular foi oferecido a 12 1/4 sendo recusado.

## Cantiga popular

Junta, aguenta o tempo, Olho vivo e pé ligado! Grita sempre p'la Virgem, Mas segura no futeiro!

## Inga

Cartas vindas desta localidade nos asseguram que a velha intendência continua exercendo suas funções e o deuses de todos os seus livros em sítio que a intendência de Xicoterra, que nem houve ocorrência temido, forçou ou violentou os parentes da casa da mesma intendência, e trebaleiam a prego.

Consta que Torres escreveu aos Drs. Joaquim Fernandes e Baltazar, pedindo provisões...

Pois bem, manda a junta, que é díz acusada pelo povo, força para as localidades a fim de confrarir a vontade do mesmo, e impor-lhe intenções. E da coherência da legalidade, do actual governo.

## FOLHETIM

HONRA POR HONRA  
POR  
Jorge Duval  
PRIMEIRA PARTE  
A MONTEGREIRA

Ha quarenta anos, disse ella, Pedro I, que entrou em nos seus vinte e cinco anos de idade, havia saído de seu lugar que o serviu oito, dando a seus chefes, reunidos no reitor da si, instruções relativas à pacificação de certas questões originadas entre Pernambuco e Varginha.

O velho viúva, sentindo a morte se aproximar, pediu que desse o abraço sobre aquela capa, e pouco depois entrou a alma de Deus. No dia seguinte ao da morte de Pedro I, os amigos revestiram com as vestes de luto sobrinho Radukamora, meteram-lhe na mão heranças, e o apresentaram ao povo. Eu

## Breve notícia sobre a Paraíba

XV

(Continuação)

Depois de estabelecido Antônio de Oliveira com fazenda de gados, que o informante julga ser ascendente do capitão-mor Theodosio de Oliveira Ledo, perguntou si ele não teria nascido a empresa concebida por este da conquista do sertão?

Daqui se conclui, que quando aquela chegou ao logar não existia povoação alguma, sendo preciso arrancar para passar a terra que este havia conquistado a vida, talvez, aliás, com a ajuda de sua esposa, que era deputada existindo por consignar viagem, e quem sabe se já construiu o convento, que em rumas foi ali adinhar?

Mas não foi Antônio de Oliveira quem pôde o Roqueirão, torna ele, e sim o capitão-mor descendente, o qual, acampando contra bandeira, demorou-se, lançou os fundamentos da povoação e seguiu depois a dar batilha aos Sacurus, entre o riacho de Timbuba e S. Clara no norte, transpondo em seguida a Borborema, chegando a Piranhas!

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

O que é fato de Pascoal de Oliveira Ledo é sua amada, que permaneceram naquela logar, e os seus descendentes, fundadores da Cachoeira, a margem do Tapera e a peba distância do B. Quiriá, tendo o capitão-mor acompanhado por alguns escravos levados por ali, sem deixar deles.

## Mamanguape

(Continuação)

M. LOPES MACHADO.

## Senado Federal

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO EM 19 DE JANEIRO DE 1892

O. R. FIRMINO DA SILVEIRA

— diz —

O. R. FIRMINO DA SILVEIRA



Esta superior servja, recomenda-se pela sua pureza, e não contendo salicílico.

São únicos recebedores nesta praça PAIVA, VALENTE  
e Cia. realizam nas principais necessárias desta cidade.

## CARIMBOS DE BORRACHA SISTEMA AMERICANO

Para todo o uso de escriptorio e para marcar roupa.

NA LOJA DO PELICANO

NOVO CODIGO PENAL BRAZILEIRO

Vende-se a 3:000 na Loja do Pelicano.

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro nro N. 45

E uma realidade conhecida o efecto prompto dos Especificos Homeopaticos do Dr. Hompreys.

Alem do sortimento completo de específicos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ainda as Especialidades para o tratamento da epilepsia molesas nervosas syphilis e hemorrhoideas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente também o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuais que ensinam o tratamento das molestias com os específicos homeopáticos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmo autor e aplicado no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, neuralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, e segundo no curativo das fistulas, hemorrhoideas queimaduras contusões, golpes, rheumatismos, dardos impingens, callos etc.

SUCESO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Rua Maciel Pinheiro 45.

PARA SEZÕES

S verdadeiras pilulas do Para e o Remedio contra sezoes de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco Moura, Agente unico neste Estado.

OLEO DE SÃO JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, neuralgia toda a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.

Único agente n'esta capital

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tintura de Perianthropodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DE CABELO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.

Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido maravilhosamente o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosa e das enxilhadas; é exclusivamente preparado na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

HOMEOPATHIA

Da grande casa especialista Catalan Frères, de Paris) Chocolata homeopatica, bem como grande sortimento de remedios homeopaticos e tinturas e globulos,—em vidros avulso e em ricos caixotes para o bolso, encontra-se na Pharmacia Central.

## Productos medicinaes

APROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

**Salsaparrilha e caroba**

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

**Dr. Carlos Bettencourt**

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, dardros ou empingens, beri-beri, asthraz e ou carbunculos, cancos venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhreas chronicas, boubas, bubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e aceitação que lhe dão o publico.

Atesto que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nos ulceras de mão character, acompanhadas de cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melioramento.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1877.—Dr. Silverio Lacerda.

Um frasco 3d

**CAROBINA**

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: é diversa formas das doenças chronicas: os desengonados sofrimentos do utero, afecções cancerosas, beri-beri, escrophulas, tumores brancos, ulceras chronicas, afecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gotoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excelente depurativo do sangue, ao passo que vai debilizando loeuca, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 3d

**ELIXIR**

DE JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescência depois do parto, febres palustres, molestias no fígado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

É um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3d

**XAROPE DE JARAMACARU COMPOSTO**

DO DR. CARLOS BETTENCOURT MEDICO E PHARMACEUTICO

**GRANDE PEITORAL**

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta defluxos, tosses simples e convulsas, coqueluchas, constipações, bronchite, catarrho chronicas, tisica pulmonar e da larynge.

É o primeiro peitoral que se conhece ate hoje na medicina.

JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, professor em medicina pela Universidade de Bruxellas, cirurgião-mór de brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguai:

Atesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacarú, Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catarrho e hepatite pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluchas e padecimentos de secreção urinaria, sempre com bom e effície resultado, pelo que passei presente.

Um frasco 2500

**Vinho tonico**

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difíceis debilidade geral, cores pallidas, impotencias precoces e todas as vezas que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao sistema osséo e muscular. Convém as pessoas ou senhoras que crism, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se anunciam por trahi.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacarú nas doenças do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro ao jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguesa Beneficiencia:

Atesto que o Vinho Tonico do Dr. Carlos de Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, é um excellente meio therapeutico em todas as cachexias, na escrophulose e na diferentes anemias.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1882.—DR. RAYMUNDO BANDEIRA.

Um frasco 3d

**INJECCAO BETTENCOURT**

ANTI-BLENORRHAGICA

**CURA RADICAL EM SEIS DIAS**

Empregado com optimo resultado nos corrinhos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhoea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande eficacia. Sendo a gonorrhœa chronică é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1000

Vende-se em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINALES rua dos Ourives n. 31, 1.º andar.

A VALEJO

José Farmacêutico de Moura e nas principais farmacias e draggerias.

## BILHETES

DE

**LOTERIAS**  
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO  
**10.000.000**

**Loteria da Capital Federal**

3.ª Parte da 308 Loteria, extracção sexta feira 5 de corrente.

**12.000.000**

**Loteria do Estado de Pernambuco**

15.ª Serie da 5.ª Loteria, extracção Terça-feira 9 do corrente.

**300.000.000**

**Loteria do Estado do Maranhão**

15.ª Serie da 6.ª loteria, extracção Quarta-feira 10 do corrente.

**120.000.000**

**LOTERIA DO ESTADO DO GRAM-PARA**

2.ª Serie da 51 loteria, extracção sábado 6 do corrente.

**100.000.000**

1.ª Serie da 1.ª Loteria do Estado de Pernambuco extracção sábado 9 de Janeiro de 1892. Todos os premios são pagos integralmente: pagar-se-hão dobrar no caso de transferencia.

**1.000.000.000**

5.ª Serie da 2.ª Grande Loteria do Estado da Bahia. Extracção infallivel, sábado 13 de Fevereiro de 1892. O Sr. Tesoureiro pagará o DOBRO de cada bilhete, caso haja transferencia.

Chama-se atenção do publico para o importante plano desta Loteria. Para informações, pedidos de bilhetes, remessas de listas e pagamento de premios, devem dirigir-se aos abaixo assinados.

Rua Maciel Pinheiro n. 132 e 162

Marciolina Bezerra

Paulo de Andrade

**Oleo de São Jacob**



**REMEDIO DO DR. AYER CONTRA AS SEZÕES, OU MALEITAS.**

O REMEDIO DO DR. AYER, descobera vegetal quo não contén quinina arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto contra toda a qualidate de febres intermitentes ou maleitas. Seus efeitos são perniciosos e certos e nenhum mal absoluto mede pôde provar do seu emprego.

Da mesma forma torna-se o melhor remedio possivel contra todas aquellas doenças que provam dos efeitos das miasmas, que se desenvolvem nos lugares partiminos e infectados, e que geralmente se caracterizam pelas febres do fígado e do baço.

O REMEDIO DO DR. AYER curará sempre, nos casos piores, toda a vez quo for comprado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO DR. J. C. AYER & Cia, Lowell, Mass., U.S.A.  
A venda nas principais farmacias e draggerias.

DEPÓTO GERAL  
N. 13, Rua Primoiro de Marco,  
Rio de Janeiro.